

Proj. de lei nº 074/90.

REVOGADA

Em 05 / 07 / 2002
Lei nº 709/02

LEI Nº 207 /90.

CRIA VAGA DE FUNÇÃO GRATIFICADA
NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MU-
NICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUVENTINO PEREIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM
EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO: FAÇO SABER QUE A CÂMARA
MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPOSIÇÕES GERAIS:

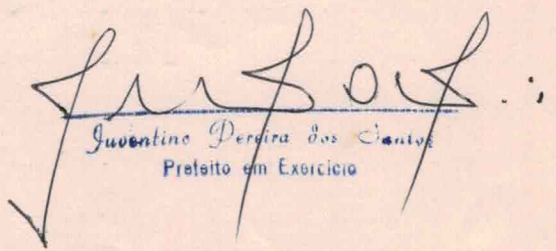
Art. 1º - Fica criada uma vaga de função gra-
tificada de Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - O valor da gratificação será idên-
tico ao da mesma função já existente no quadro da Administração Municí-
pal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em con-
trário.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do
Oeste - Rondônia, em 13 de dezembro de 1.990


Juventino Pereira dos Santos
Prefeito em Exercício